

PORTARIA Nº 138/2023 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. José de Ribamar Oliveira Carvalho**, matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0016340-20.2023.5.16.0009

Reclamante: SUZY DAYANA DA SILVA DOS REIS

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/06/2023 às 10h

Processo nº 0016341-05.2023.5.16.0009

Reclamante: ELIZEU MARQUES GOMES

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/06/2023 às 10h10min

Processo nº 0016310-82.2023.5.16.0009

Reclamante: IVONETE SODRE MENDES NUNES

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 06/07/2023 às 10h

Processo nº 0016311-67.2023.5.16.0009

Reclamante: CARLINO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 06/07/2023 às 10h10min

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 26 de abril de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022